

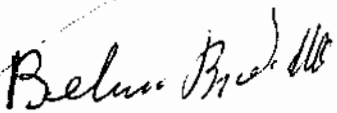
EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

TEOR DA EMENDA:

No Anexo I do Projeto de Lei n. 11.989/2011, nas Funções Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, no campo Quantidade, onde se lê “04 e 04”, respectivamente, leia-se, “06 e 05”.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de junho de 2011.



BELINO BRAVIN FILHO

Vereador-Autor